

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DE AMARANTE-CE.

INDICAÇÃO nº 55 /2022.

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 10/02/2022

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

O VEREADOR THIAGO DOS SANTOS ROCHA, infra-assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem com o devido respeito, apresentar à Vossa Excelência, nos termos do Art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo, **A REVITALIZAÇÃO DA ESTRADA LOCALIZADA AS MARGENS DA CE-085, NO BAIRRO LAGOINHA, BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DO REFERIDO BAIRRO NA RUA MAJOR JOÃO MARTINS.**

Justificativa:

O trecho da estrada no bairro da Lagoinha localizada às margens da CE-085, passando em frente ao posto Pit Stop SGA, bem como a entrada do bairro (Rua Major João Martins), encontram-se em mal estado de conservação, com buracos, desnível entre a pista e o calçamento e necessitando de reparos e manutenções.

Nesse período chuvoso a situação ainda se torna pior, tendo em vista o acúmulo de água, ocasionando a geração de poças de lama. Podendo causar acidentes e prejuízos para a população que frequenta o local.

A Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, dispõe em seu Art. 5º algumas competências do Município, sendo uma delas a conservação das ruas. Vejamos:

Art. 5º - Compete ao Município:

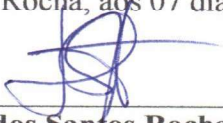
XI – A construção e abertura de ruas e sua conservação;

Assim, com a conclusão da obra, será proporcionada uma infraestrutura de qualidade ao local, oferecendo condições adequadas para a população, contribuindo para a locomoção dos moradores e evitando acidentes.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Thiago dos Santos Rocha, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.


Thiago dos Santos Rocha
Vereador

PSB – Partido Socialista Brasileiro

 09/02/2022
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSG